

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA
FREGUESIA DE FRONTEIRA

ACTA AVULSA
DA
INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029

(Art.º 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

**LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter um exemplar
ao Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Fronteira e no Edifício da Freguesia de Fronteira, na rua Frei Manuel Cardoso n.º 39 onde se encontrava o Sr. Francisco Alberto Correia, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Fronteira, do Município de Fronteira, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, os cidadãos a seguir identificados.

Presentes: Pela Coligação Trabalhar Unir e Desenvolver (PS-MPT) **Clarisse de Jesus Alegria Silveira**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11362724, pelo Partido Social Democrata, **Manuel Caetano Baiona Neves**, portador do Cartão de Cidadão n.º. 02077957, pela Coligação Trabalhar Unir e Desenvolver (PS-MPT), **Ana Margarida Torres Neves Azevedo**, portadora do Cartão de Cidadão n.º. 12812346, **Joaquim Manuel Lopes Barroso**, portador do Cartão de Cidadão n.º. 05152292, pelo Partido Social Democrata, **António Manuel Barreto Calado**, portador do Cartão de Cidadão n.º. 09921332, pelo Partido Chega, **Luís Miguel Tavares Barreto**, portador do Cartão de Cidadão n.º. 10752999, pelo Partido Social Democrata, **Elsa Cristina Romano Correia**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09870131, pela Coligação Trabalhar Unir e Desenvolver (PS-MPT), **Amadeu José Duarte Pereira**, portador do Cartão de Cidadão n.º 07246749, que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e directo, em acto realizado no passado dia doze de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

A cidadã, **Ana Paula da Conceição Calhau**, eleita pela Coligação Trabalhar Unir e Desenvolver, não esteve presente no ato de Instalação da Assembleia de Freguesia, tendo apresentado justificação por escrito, dentro do prazo legal.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Senhor presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções, considerando instalada a Assembleia de

Freguesia que vai funcionar no próximo quadriênio, podendo consequentemente entrar em actividade, logo que iniciado o respectivo quadriênio.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim Antónia Maria Rebocho Martins, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, e por eles assinada.

~~Francisco Alberto Simão~~

~~Francisco Simão~~

~~António Manuel Soares~~

Ana Rongalida Torres Neves Aguiar

Joaquim Manuel Eugénio Barros

António Manuel Barros Calado

Luiz Miguel Luíças Barros

Paulo Luís Miguel Ramalho Correia

~~Francisco José Soares~~

António Carlos Soares

Helma Marina Círculos Soares

João de Deus Soares

José Soares Pereira